ATA DA XX SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 11.08.2020

Aos Onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado – RS, junto ao Plenário Antônio Carlos Trevisol situado na Rua Tuparendi n° 111, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Antônio Marcos Vianna, Arnaldo Junior Freddi, Auri José Fiut, Irineu Adir Bubanz, Jair Inácio Mallmann, Marli Kittlaus, Osmar Fronza, Nelcinda Spielmann e Valmir Ostwald, sob a Presidência do Vereador Jair Inácio Mallmann. Constatada a existência de quórum, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Do **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente colocou a Ata da Décima Nona Sessão Ordinária de 2020 em discussão, não havendo discussão, O Presidente colocou a Ata em votação a qual foi APROVADA por todos os Vereadores Presentes, Logo o Presidente passou a Sessão para o **Expediente do Dia** O Secretário informou que não a expediente na sessão de hoje, Logo após o Presidente encaminhou a Sessão para o **GRANDE EXPEDIENTE**: se Pronunciou o Vereador: Valmir Ostwald e suspenderam o uso da palavra os Vereadores: Auri José Fiut, Arnaldo Junior Freddi e Marli Kittlaus e logo o Presidente encaminhou a Sessão para a **Ordem do Dia**: O Secretário informou que para a sessão de hoje teremos dois Projetos para serem votados, logo em seguida o Secretario fez a leitura do Projeto de Lei nº 03/2020 datado em 20 de Julho de 2020 o qual DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE NOVO MACHADO-RS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e também do Parecer 47/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do Parecer 48/2020 da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, após colocou em discussão, não havendo discussão colocou o mesmo em votação o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes, Dando continuidade o Secretario fez a leitura do Projeto de Lei nº 04/2020 datado em 20 de Julho de 2020 o qual DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO – RS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31

DE DEZEMBRO DE 2024 e também do Parecer 49/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do Parecer 50/2020 da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, após colocou em discussão, não havendo discussão colocou o mesmo em votação o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes, Logo após o Senhor presidente encaminhou a sessão para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**; Suspenderam o uso da palavra os Vereadores: ANTÔNIO MARCOS VIANNA, ARNALDO JUNIOR FREDDI e JAIR INÁCIO MALLMANN e não havendo mais matérias para serem apreciadas o Presidente agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos. Do que eu, Irineu Adir Bubanz 1º Secretário da Mesa Diretora determinei foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.xxxx